## CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 155/19-P

Brasília, 28 de junho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

## **ANTONIO DONIZETI CARDOSO**

Diretor Técnico III da Penitenciária II – Dr. José Augusto César Salgado – Tremembé/SP

Assunto: Providências para realização de diligência na Penitenciária II - Tremembé/SP

Senhor Diretor,

Por determinação do Presidente, Deputado Vanderlei Macris, informo a Vossa Senhoria que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em reunião ordinária realizada no dia 8 de maio p.p., aprovou o Requerimento nº 93/2019, para realização de tomada de depoimento do Sr. Natalino Bertin, que se encontra detido na Penitenciária II – Dr. José Augusto César Salgado, em Tremembé/SP, sobre assuntos relacionados ao objeto de investigação da CPI.

Informo, também, que a comitiva será composta pelos Exmos. Srs. Deputados Vanderlei Macris – Presidente, Paula Belmonte – 1ª Vice-Presidente, Altineu Côrtes – Relator e Pastor Gildenemyr, além dos servidores: Saulo Augusto Pereira – Secretário-Executivo da Comissão, Francisco de Sousa Filho e Rodrigo Fonseca Shiratori – Operadores de Audiovisual e Gustavo de Castro Siqueira - Taquígrafo.

A referida diligência acontecerá no próximo **dia 4 de julho**, quinta-feira, oportunidade em que realizaremos a tomada de depoimento pela tarde do mesmo dia e, para a realização da mesma, solicitamos a Vossa Senhoria determinar as seguintes providências:

- 1) Reserva de Sala para a realização da tomada de depoimento;
- 2) Segurança da comitiva.

Para quaisquer esclarecimentos oportunos estamos ao inteiro dispor, através do telefone (61) 3216-6276 ou endereço eletrônico (cpi.bndes@camara.leg.br).

Atenciosamente,

**Deputado VANDERLEI MACRIS** 

**Presidente**